



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI
ASSUNTO	CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUA FÁCIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 178

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 27 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando** a necessidade de acompanhamento da implantação do Sistema Construa Fácil da PMT;

**Considerando** Art. 14º do Regimento Geral do CAU.

### DELIBEROU:

1. Aprovar a criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento e implantação do Sistema Construa Fácil da Prefeitura Municipal de Teresina.
2. O Grupo de Trabalho será composto por ato administrativo da Presidência.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI